

DECRETO Nº 2.114/2.017
De 23 de Maio de 2.017

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para empregos que específica e dá outras providências.

MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e especialmente pela Segunda parte do inciso III, do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal de Anhembi;

CONSIDERANDO que o princípio da economicidade determina que o administrador Público zeze pelo erário respeitando atos jurídicos e aproveitando-os de maneira a poupar dinheiro publico;

CONSIDERANDO que o Concurso Público PMA 01/2015 foi homologado na data de 29 de Maio de 2.015;

CONSIDERADO que ainda existem aprovados naquele certame e que poderão ser chamados para ocupação de cargo cuja necessidade seja demonstrada e ainda para a manutenção de cadastro reserva:

DECRETA:-

ART. 1º - Fica prorrogada validade pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29 de Maio de 2.017 o Concurso Público PMA 01/2015, realizado por este Poder Público Municipal de Anhembi, para os Empregos:-

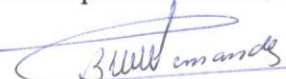
- Auxiliar de Serviço Infantil; Auxiliar de Piscina; Procurador Jurídico e Zelador de Cemitério.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 23 de Maio de 2.017


Miguel Vieira Machado Neto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.


Benedita Maria Ataíde Fernandes
Chefe do Setor de Recursos Humanos